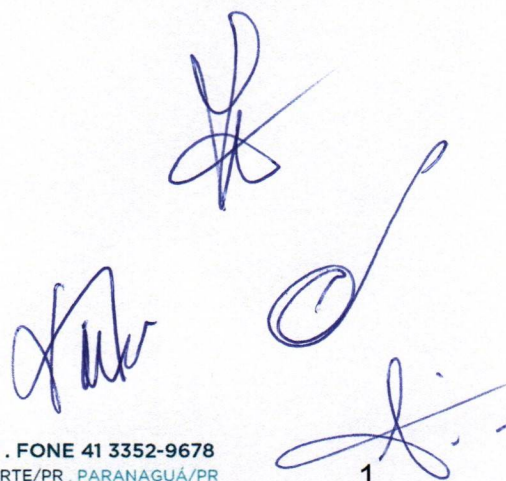


PROPOSTA DE PREÇOS
Concorrência Pública nº 1/2024 - SENAC/PR e SESC/PR



CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR e ao
Serviço Social do Comércio – SESC/PR
A/C.: Comissão Especial de Licitação

Referência: Edital SENAC/SESC/PR/CC/01/2024.

A empresa Trade Comunicação e Marketing SS Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 81.078.289/0001-63, propõe ao SENAC/PR e ao SESC/PR o atendimento do objeto do procedimento licitatório em referência, nos seguintes termos:

1. Objeto

A presente Licitação tem por objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços para o SENAC/PR e o SESC/PR, visando promover a venda de bens e/ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral de interesse das Entidades Licitadoras.

Os serviços a serem contratados dar-se-ão conforme informações constantes do Edital SENAC/SESC/PR/CC/01/2024 e respectivos Anexos.

2. Preços propostos:

São os seguintes os preços/percentuais propostos:

Percentual de desconto, a ser concedido às Entidades Licitadoras, sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda no Estado do Paraná – SINAPRO/PR, referentes à peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965:

30% (trinta por cento).

Percentual de honorários incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965:

12% (doze por cento).

Percentual de honorários incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes:

I. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato;



II. a renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

III. a reimpressão de peças publicitárias:

5% (cinco por cento).

3. Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias.

4. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado mensalmente, de acordo com os serviços executados no período e validados pelas Entidades Licitadoras, em conformidade com o descrito no item 14 e demais itens do Edital em referência e Anexos.

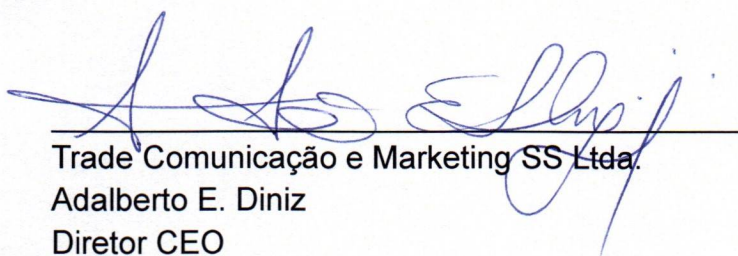
Por fim, declaramos que:

a) Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o Edital SENAC/SESC/PR/CC/01/2024 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

b) Os serviços serão prestados conforme as especificações contidas no Edital em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada, e demais informações prestadas pelas áreas técnicas do SENAC/PR e do SESC/PR que se fizerem necessárias.

c) Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com encargos sociais e/ou tributos porventura incidentes, seja a que título for, e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

Curitiba, 27 de setembro de 2024.



Trade Comunicação e Marketing SS Ltda.
Adalberto E. Diniz
Diretor CEO

